

| | | | |
|---|--------------------------|-------------------------|--|
|  | Ata da Reunião | | |
| Assunto: Reunião da Comissão Gestora de Precedentes e de Ações Coletivas | | | |
| Local: Sala virtual - Teams | Horário: 09h30min | Data: 11/12/2025 | |
| Participantes: Desembargador Antonio Adonias Aguiar Bastos (Presidente COGEPAC); Juíza Adriana Sales Braga; Juiz Humberto Nogueira; Juíza Silvia Lúcia Bonifácio Andrade Carvalho; Líbia Maria Almeida de A. F. Lima - Servidora; Louise Cunha Rego – Servidora; e Rafael Oliveira Saraiva – Servidor. | | | |

Atividades

No dia 11 de dezembro de 2025, os membros da Comissão Gestora de Precedentes e de Ações Coletivas do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, Desembargador Antonio Adonias Aguiar Bastos, Juíza Adriana Sales Braga, Juiz Humberto Nogueira e, Juíza Silvia Lúcia Bonifácio Andrade de Carvalho, com a participação dos servidores, Líbia Maria Almeida de Andrade F. Lima, Louise Cunha Rego e Rafael Oliveira Saraiva, reuniram-se virtualmente, em sala do Teams.

Os Desembargadores Joaquina Maria Guimarães de Jesus e Edson Ruy Bahiense Guimarães justificaram a impossibilidade de comparecimento.

Ao dar início à reunião, o Presidente da Comissão Gestora de Precedentes e de Ações Coletivas (COGEPAC), Desembargador Antonio Adonias, cumprimentou os participantes e, em seguida, passou a palavra para Dra. Silvia compartilhar a participação no VII Encontro de Precedentes Qualificados, no STJ.

1. RELATO DA PARTICIPAÇÃO NO VII ENCONTRO DE PRECEDENTES

A Juíza Sílvia Carvalho relatou que o Encontro de Precedentes foi bastante ilustrativo e contou com ampla adesão de diversos Tribunais. Acrescentou que o evento teve como foco os NUGEPNACs e registrou, ainda, a participação da servidora do NUGEPNAC do TJBA, Líbia Maria Almeida de A. F. Lima, como painelista. Nesse contexto, destacou que, embora o NUGEPNAC do TJBA se encontre em situação relativamente confortável em comparação a outros Tribunais, o núcleo ainda desempenha diversas atividades de forma manual.

Em seguida, solicitou à servidora do NUGEPNAC que compartilhasse os principais pontos abordados no evento.

A servidora do NUGEPNAC destacou, inicialmente, a ampla adesão dos Tribunais, ressaltando que a maioria dos painéis foi composta por representantes dos NUGEPNACs de diversos Tribunais. Em cada painel, os núcleos apresentaram suas experiências, dificuldades e desafios na execução de suas atividades. O NUGEPNAC do TJBA participou do Painel 4 – *Integração dos NUGEPNACs e a 2ª Vice-Presidência*, juntamente com o Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios (TJDFT).

Informou, ainda, que, no painel dedicado à inovação, que contou com a participação do Juiz Auxiliar do

CNJ, João Thiago, foi destacado que, futuramente, pretende-se alimentar o Banco Nacional de Precedentes (BNP) a partir dos dados do CODEX. Na sequência, passou a apresentar os slides utilizados no referido painel, os quais abordaram a integração entre a Vice-Presidência e o NUGEPNAC e suas respectivas atribuições; os precedentes como eixo da gestão processual; os desafios relacionados ao sobrerestamento de processos e as iniciativas voltadas à mitigação de inconsistências, a exemplo da edição de atos normativos, da realização de capacitações, da definição de fluxos de sobrerestamento e dessobrerestamento, da adoção de uma gestão proativa pelo NUGEPNAC e o cenário dos sobrerestamentos na 2ª Vice-Presidência – processos criminais, processos associados a mais de um tema, temas com ED/modulação, demora no julgamento de temas e tema com risco de mudança de tese STF.

Além dos pontos elencados, destacou reflexões levadas ao evento acerca da importância do saneamento dos dados de sobrerestamento — tema, inclusive, de Ofício encaminhado pela 2ª Vice-Presidência ao CNJ, ainda sem resposta até o presente momento —, do marco temporal para o levantamento dos sobrerestamentos, do impacto dessa prática para as partes, da necessidade de alinhamento entre o STF e o STJ quanto à devolução de processos para sobrerestamento, citando, como exemplos, o Tema 911 do STJ e o Tema 1218 do STF.

Por fim, ressaltou a manifestação de colega do NUGEPNAC do TJSP, no sentido de que é necessário que os Núcleos avancem nas discussões relativas à gestão dos precedentes qualificados e as contribuições da servidora Aline, do NUGEP STF, no sentido que se deve buscar alternativas, além da inteligência artificial, para fortalecimento de precedentes

Em seguida, devolveu a palavra ao Presidente da Comissão Gestora de Precedentes, que apresentou alguns questionamentos, entre os quais se destacaram: se, em todos os Tribunais, o NUGEPNAC está vinculado à 2ª Vice-Presidência e de que forma se dá essa vinculação no Superior Tribunal de Justiça (STJ).

A servidora do NUGEPNAC esclareceu que a Resolução do CNJ dispõe que os NUGEPs são unidades permanentes e devem estar vinculados à Presidência ou à Vice-Presidência, informando não ter certeza quanto à unidade à qual o NUGEP está vinculado no âmbito do STJ.

Na sequência, o Presidente da COGEpac franqueou a palavra aos demais participantes da reunião.

A Juíza Sílvia Carvalho registrou os elogios feitos pelos participantes à apresentação e ressaltou que a servidora do NUGEPNAC demonstrou certa cautela ao expor uma realidade distinta daquela vivenciada por outros Tribunais, tendo os organizadores do evento enfatizado que esse era, justamente, o propósito dos painéis.

O Presidente da COGEpac ponderou que a comparação entre os Tribunais é complexa, inicialmente em razão das diferentes especialidades e, mesmo entre Tribunais de um mesmo segmento do Poder Judiciário, tendo em vista as particularidades das realidades estaduais. Em seguida, parabenizou o NUGEPNAC do TJBA pela participação no evento e, considerando tratar-se da última reunião do ano e da Comissão com a composição designada para a gestão vigente, franqueou a palavra para manifestações, bem como para a apresentação de proposições e sugestões destinadas à Comissão Gestora do próximo biênio.

A Juíza Silvia Carvalho manifestou a sua gratidão em ter participado da COGEpac e declarou-se sentir-se honrada em trabalhar com o Presidente da COGEpac. Informou, ainda, que já manteve tratativas com a Juíza Assessora designada para o próximo biênio, Dra. Maria Cláudia, acerca de sua participação na Comissão, e externou sua preocupação com a saída de assessores da Seção de Recursos para atuação em gabinetes.

Sobre esse ponto, o Presidente da COGEpac destacou que o Presidente de um dos Tribunais Federais mencionou estar em construção um modelo no qual os servidores responsáveis pela admissibilidade, ou, ao menos, parte deles, não fiquem sujeitos às mudanças de gestão, em razão da especificidade das atividades desempenhadas. Complementando, o Juiz Humberto Nogueira ressaltou que situação semelhante também

ocorre no âmbito da 1^a Vice-Presidência e, em seguida, manifestou a sua satisfação em integrar a Comissão.

A servidora Louise também manifestou sua gratidão pela oportunidade de integrar a Comissão. Na ocasião, o Presidente da COGEPAC solicitou que fosse transmitido à Desembargadora Joanie Guimarães o abraço dos integrantes da Comissão.

A Juíza Adriana Sales Braga externou seu sentimento de gratidão e manifestou seu interesse pela temática dos precedentes, ressaltando tratar-se de matéria fundamental para a atividade judicante, por fortalecer a segurança jurídica e a uniformidade das decisões, conferindo-lhes maior respaldo. Pontuou que sempre defendeu a divulgação desse conteúdo em âmbito estadual, inclusive no interior, embora reconheça que, até o momento, não tenha sido possível implementar essa iniciativa de forma efetiva, considerando a dimensão territorial da Bahia.

Destacou que, há bastante tempo, discute-se a realização de um evento sobre precedentes no âmbito do Estado da Bahia, ponderando, contudo, que, neste momento, é prudente aguardar a definição da nova gestão. Ressaltou que, caso os atuais membros permaneçam na Comissão, é uma coisa a ser pensada para a realização.

Acrescentou ser necessário fortalecer a cultura dos precedentes, com ênfase em sua correta utilização e acompanhamento, destacando a importância de o magistrado elaborar suas decisões com acesso constante às páginas do STF e do STJ, a fim de verificar a existência de repercussão geral e de recursos repetitivos. Assinalou, ainda, que, embora o Código de Processo Civil estabeleça a aplicação obrigatória dos precedentes qualificados, vê-se decisões em que esses repetitivos não são aplicados, muita coisa que, às vezes é um pouco antiga, mas que, por algum motivo, o magistrado não teve conhecimento. Reforçou a importância do trabalho de fortalecer a cultura de precedentes e sugeriu isso ser incluído como proposta a nova gestão.

Na oportunidade, manifestou seu interesse em continuar integrando a Comissão e expressou a expectativa de que os demais membros também permaneçam na próxima gestão. Aproveitou para agradecer ao Presidente da COGEPAC pela oportunidade de integrar a Comissão ao seu lado, destacando a grande admiração que nutre por sua Excelência, com quem já teve a oportunidade de trabalhar, ressaltando o cuidado e a atenção dedicados às decisões judiciais, com os quais se identifica e se reconhece.

A servidora do NUGEPNAC agradeceu a confiança depositada pelo Presidente da COGEPAC e pela Juíza Sílvia Carvalho, destacando a relevância do desafio e a expertise do Desembargador Adonias na temática dos precedentes, destacando-o como profundo conhecedor da matéria e constantemente comprometido com a idealização de novas iniciativas.

Retomando reflexão apresentada pela Juíza Adriana, ponderou sobre a pertinência da realização de um evento institucional voltado à temática dos precedentes no âmbito do Tribunal, destacando que a iniciativa permitiria não apenas a participação de representantes de outros Tribunais, mas, sobretudo, promoveria maior aproximação e engajamento do público interno. Ressaltou que um evento dessa natureza contribuiria para a compreensão, sob múltiplas perspectivas, da dinâmica dos precedentes, do funcionamento do NUGEP e do juízo de admissibilidade, fortalecendo a atuação cotidiana dos magistrados e servidores.

Pontuou que a dificuldade não decorre da ausência de normativos, mas da necessidade permanente de reforço da cultura dos precedentes, sobretudo no primeiro grau de jurisdição. Nesse sentido, sugeriu, inclusive, a reflexão sobre a viabilidade de criação de um painel informativo que possibilitasse demonstrar, de forma objetiva, situações em que sentenças foram reformados ou anulados em razão da não aplicação de precedentes, como instrumento de sensibilização.

Abordou, ainda, a importância do fortalecimento do Núcleo de Ações Coletivas (NAC), destacando a conclusão do sistema do NAC e a necessidade de maior atenção às ações coletivas, inclusive quanto à organização e ao acompanhamento de execuções a elas vinculadas.

O servidor Rafael Saraiva, em virtude de problemas técnicos, encaminhou manifestação por meio de mensagem de áudio, na qual agradeceu o convite formulado pelo Desembargador Adonias para integrar a Comissão, ressaltando que a participação foi enriquecedora e contribuiu para o aprofundamento do conhecimento sobre a cultura dos precedentes e sua organização, tanto no âmbito do Tribunal de Justiça da Bahia quanto dos Tribunais Superiores.

Registrhou, ainda, agradecimento aos demais integrantes da Comissão, com destaque à servidora Líbia, ressaltando a excelência do trabalho desenvolvido, o reconhecimento nacional e a relevância de sua permanência à frente das atividades da Comissão.

Como sugestão para a próxima gestão, acha que seria interessante o Desembargador Adonias, juntamente com os demais integrantes, se assim entenderem, avaliar a ampliação do número de servidores vinculados à Comissão, para que possam auxiliar a servidora do NUGEPNAC nos seus trabalhos, para que seja mais efetiva a contribuição para a próxima gestão.

Por fim, reiterou os agradecimentos pela oportunidade e apresentou desculpas pelos problemas técnicos enfrentados.

PONTOS PRINCIPAIS/SUGESTÕES

- 1) Realização de evento de precedentes pelo Tribunal de Justiça do Estado da Bahia;
- 2) Fortalecimento da cultura de precedentes qualificados nas Comarcas do Interior;
- 3) Verificar a viabilidade de criar painel informativo com reversibilidade de decisões em 2º Grau, por inobservância do precedente, como forma de sensibilização do 1º Grau;
- 4) Fortalecimento no Núcleo de Ações Coletivas, com a implementação e alimentação do sistema NAC.

REGISTRO DA REUNIÃO



**ANTONIO ADONIAS
AGUIAR
BASTOS:68383231504**

Assinado de forma digital por
ANTONIO ADONIAS AGUIAR
BASTOS:68383231504
Dados: 2025.12.19 09:08:05 -03'00'

**Desembargador Antonio Adonias Aguiar Bastos
Presidente da Comissão Gestora de Precedentes e de Ações Coletivas**


Desembargador Edson Ruy Bahiense Guimarães
Membro da Comissão Gestora de Precedentes e de Ações Coletivas

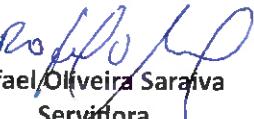

Juíza Adriana Sales Braga
Membro da Comissão Gestora de Precedentes e de Ações Coletivas


Juiz Humberto Nogueira
Membro da Comissão Gestora de Precedentes e de Ações Coletivas


Juíza Silvia Lúcia Bonifácio Andrade Carvalho
Membro da Comissão Gestora de Precedentes e de Ações Coletivas


Líbia Maria Almeida de Andrade F. Lima
Servidora


Louise Cunha Rego
Servidora


Rafael Oliveira Saraiva
Servidora